DECRETO Nº 9.989

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R$ 65.000,00.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Governo autorizada a efetuar transposição de dotações orçamentárias, na importância de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) na seguinte classificação funcional programática:

DE:

01.47	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO**	
01.47.11	Gestão de Planejamento e Urbanismo	
01.47.11.04.121.1010.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.39	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	65.000,00
01	Tesouro	
	TOTAL	**R$ 65.000,00**

PARA:

01.47	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO**	
01.47.11	Gestão de Planejamento e Urbanismo	
01.47.11.04.121.1010.2002	Manutenção da Unidade	
3.3.90.30	**Material de Consumo**	60.000,00
01	Tesouro	
01.47	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANISMO**	
01.47.11	Gestão de Planejamento e Urbanismo	
01.47.11.04.121.1010.2003	Aperfeiçoamento e Modernização da Unidade	
4.4.90.52	**Equipamentos e Material Permanente**	5.000,00
01	Tesouro	
	TOTAL	**R$ 65.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 9.977/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 1º de setembro de 2 026.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Diretora de Expediente e Legislação

Publicado (a) no Órgão Oficial
do Município
Jornal Oficial de Mogi Mirim
em sua edição de:
02/09/26